



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 59/2023

Belém, 27 DE MARÇO DE 2023

(Total de 12 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

VALTECIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS - MAJ QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS - MAJ QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2023 - DAL/OBRAS pag.4

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2023 - DAL/OBRAS pag.4

Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.4

CLASSIFICAÇÃO pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.5

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.5

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.5

APRESENTAÇÃO MILITAR pag.6

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.6

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.6

DESCCLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pag.6

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pag.6

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pag.6

LUTO - CONCESSÃO pag.6

Diretoria de Telemática e Estatística

PORTARIA INTERNA Nº 002/2023 - DTE/CBMPA pag.6

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pag.7

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.7

POLICIA MILITAR DO PARÁ pag.7

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ pag.9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... pag.9

6ª Seção do EMG

TRANSCRIÇÃO pag.9

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.10

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO - CSMVMOP pag.10

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº31/2023 pag.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº32/2023 pag.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº33/2023 pag.10

ORDEM DE SERVIÇO Nº34/2023 pag.10

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS RR À CONVOCAÇÃO pag.10

CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS DO 5ºGBM pag.10

6º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TAF pag.10

10º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO MILITAR pag.11

13º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pag.11

15º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.11

23º Grupamento Bombeiro Militar

“PREVENÇÃO AO TAF DA SELEÇÃO AO CURSO DA FORÇA TÁTICA PMPA 2023” pag.11

25º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pag.11

ORDEM DE SERVIÇO pag.11

SEGUIMENTO E REGRESSO pag.12

ORDEM DE SERVIÇO pag.12

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 14/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2023. pag.12

PORTARIA Nº 24/2022 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO,

DE 03 DE NOVEBRO DE 2022 pag.12

6º Grupamento Bombeiro Militar

PUNIÇÕES DISCIPLINARES pag.12



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN RR EMILIO SEBASTIAO BRABO DA SILVA	5428432/1	24487368200	25488	QCG-DP-VETERANOS

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº57246 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento	Setor Atual:
SUB TEN QBM-SAU MARCELO GOMES DA SILVA	5602637/1	461.046.312-15	25.512	18º GBM

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 57.312 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2023 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 33/2023 - DAL, referente ao deslocamento de 4 (quatro) militares ao município de Xiingwara para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA com orçamento previsto de R\$ 3.904,95 (três mil, novecentos e quatro

reais e noventa e cinco centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 04/04/2023 e retorno dia 07/04/2023.

[Q.S n33_2023 - XINGUARA ASSINADA](#)

Protocolo: 2023/281.732 - PAE

Fonte: Nota nº 57.295 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2023 - DAL/OBRAS

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2023 - DAL, referente ao deslocamento de 2 (dois) militares ao município de Salinópolis para realizar serviços de engenharia e arquitetura para manutenção e apoio das unidades do CBMPA no 13ºGBM com orçamento previsto de R\$ 775,44 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) ocorrendo o deslocamento para o dia 07/04/2023 e retorno dia 08/04/2023.

[Q.s - 34_2023 - 13º GBM - SALINÓPOLIS ASSINADA](#)

Protocolo: 2023/265.705 - PAE

Fonte: Nota nº 57.298 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO

A DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO INFORMA QUE:

ESTÁ CANCELADO o Edital de Seleção nº 01/2023 para ingresso ao **CURSO DE SALVAMENTO VEICULAR LEVE - CSVL/2023**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMG0 por indisponibilidade de vaga para o CBMPA.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - TCEL QOBM

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota: 57.264 - 2023 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ROSELI RÉGO MAIA	57189167/1	Especialização em ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- Faculdade Unica de Ipatinga	500	2021/2022	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº 24986 e Nota nº 57269 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM ANDERSON FERNANDES MACIEL DE SOUZA	5607760/1	GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES/ENAP	24 h/a	2023	Capacitação

Fonte: Requerimento nº 24991 e Nota nº 57270- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS	57217843/1	Bacharel em educação física /UNIP	3220	2017/2021	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº 25030 e Nota nº 57271- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 19 DE 24 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art.21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e:

RESOLVE:

Art. 1º - CLASSIFICAR os militares e voluntários civis abaixo, nas seguintes funções:

	GRAD.	NOME	FUNÇÃO
--	-------	------	--------

DEI 1	CAP QOABM RR	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	CHEFE
DEI 1	2º SGT	RAIMUNDO BOLIVAR MORAES COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 1	3º SGT	NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS JÚNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 1	3º SGT	FABRICIO SIQUEIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 1	VC	GUSTAVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEI 2	CAP QOABM RR	JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO	CHEFE
DEI 2	3º SGT	SANDRO MENDES LEAL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 2	CB	FLÁVIO DE SOUZA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 2	VC	GUSTAVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEI 2	VC	CLAYNE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEI 3	CB	NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS	CHEFE
DEI 3	CB	FÁBIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 3	VC	ALINE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEI 4	CB	MARIA DA ASSENÇÃO FERREIRA MONTEIRO	CHEFE
DEI 4	SD	MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 4	VC	LORRANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEI 4	VC	CLAYNE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEI 5	CB	RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	CHEFE
DEI 5	SD	JOSUÉ SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DEI 5	VC	EDUARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEI 5	VC	ALINE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GAB DEI	1º SGT	JOSÉ RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GAB DEI	vc	LORRANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GAB DEI	vc	MATHEUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Alessandra de Fátima Pinheiro Vasconcelos - **TCEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.273 - Diretoria de Ensino Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ROBSON RENATO PICANÇO SANTOS	57217843/1	PÓS-GRADUAÇÃO	600h	2022/2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº25031 e Nota nº 57297- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA	5932581/1	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA/FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	620 horas	2021/2023	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Requerimento nº25054 e Nota nº 57299- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440/1	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa/UFPA	3078 (Três mil e oito)	2002/2015	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº25088 e Nota nº 57301- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM ELITON DOS SANTOS SILVA	57189207/1	LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA/UFPADE 2018 A 2022.	3584h	2018/ 2022	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº25447 e Nota nº57303- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma e Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	Tecnólogo em Gestão da tecnologia da Informação/U NIP	2480 H/A	2009/2011	Superior - Completo

Fonte: Requerimento nº25456e Nota nº 57304- Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria nº 367, de 21 de setembro de 2022, publicada no BG nº 180/2022, **AUTORIZO** a bombeira militar abaixo, a afastar-se para fora do Estado, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM RENATA HELENA GONÇALVES MARTINS CARDOSO	57189311/1	Belém-PA	São Paulo-SP	24/03/2023	28/03/2023

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 25468/2023 e Nota nº 57231/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 13º GBM-Salinópolis, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND ADRIANO OLIVEIRA VIEIRA	5827205/1	13º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	02/08/2022

Fonte: 2023/343313-PAE e Nota 57256/2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 13º GBM-Salinópolis, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM ANTONIO MÁRCIO ALMEIDA RODRIGUES	5823722/1	13º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	30/05/2022

Fonte: 2023/343170- PAE e Nota 57257/2023 - Diretoria de pessoal de CBMPA.

APRESENTAÇÃO MILITAR

Apresentou-se no 13º gbm - Salinópolis, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
------	-----------	----------	---------	-----------------------



2 SGT QBM CLAUDEMIR GREGORIO LIMA	5623383/1	13º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	30/01/2021
-----------------------------------	-----------	---------	-----------------------------	------------

Fonte: 2023/343030-PAE e Nota 57258/2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 13º GBM - Salinópolis, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	5826942/1	13º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	30/04/2022

Fonte: 2023/342834-PAE e Nota 57259/2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 13º GBM - Salinópolis, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5610273/1	13º GBM	TÉRMINO DE LICENÇA ESPECIAL	28/02/2022

Fonte: 2023/342763 -PAE e Nota 57260/2023 - Diretoria de pessoal do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Fica desclassificado o voluntário Civil abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
VOL CIVIL PAULO GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO PONTES		QCG-AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2023

Fonte: Protocolo: 2023/344306 e Nota Nº: 57.261/2023-SRS/DP.

CLASSIFICAÇÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL

Fica classificado o Voluntário Civil abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
VOL CIVIL PAULO GUILHERME NOGUEIRA CARDOSO PONTES		QCG-DP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2023

Fonte: Protocolo: 2023/344306 e Nota: 57.262-SRS/DP.

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

JUNTAS DE SAÚDE - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 018/2023 - JPIS

A JPIS (JUNTA PERIÓDICA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE) inspecionou na presente sessão. o militar abaixo citado, que lhe foi apresentado de ordem superior, referente ao OFÍCIO Nº 0210/2023-GAB/ CMDO/CBMPA e PAE 2023/267146, MEM Nº 299 2023- SECR /DGP e PAE 2023/272414 e sobre seu estado de saúde proferiram os seguinte parecer RECONVOCADO

Nº	GRAD/RG/NOME	PARECER
1	CEL QOBM RR RG8284 MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JPIS/PM, datada de 14/03/2023-Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

COMPONENTES

WANDERSON CORREA LEÃO- MAJ QOSPM

RG 37708 - PRESIDENTE DA JPIS

GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR - CAP QOSPM

RG 39722-MEMBRO

BRUNA KUROKI GONÇALVES - 1º TEN QOSPM

RG 40901 - SECRETÁRIO

Protocolo: 2023/298650

Fonte: Nota nº 57.282 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
------	-----------	----------	-------------------	--------------------	-----------------	-------------	-----------------------

2 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	17º GBM	Nildo Raimundo de Almeida Pinheiro	Irmão	17/03/2023	24/03/2023	25/03/2023
--	-----------	---------	------------------------------------	-------	------------	------------	------------

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do Militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 25.453 e Nota nº 57.293 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Telemática e Estatística

PORTARIA INTERNA Nº 002/2023 - DTE/CBMPA

PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Telemática e Estatística do CBMPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente em legislação peculiar;

Considerando a necessidade de controlar o patrimônio, de atribuir as responsabilidades e organizar, os processos do fluxo de demanda de missões e atividades desempenhadas pela Diretoria de Telemática e Estatística;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os militares abaixo relacionados nas respectivas funções:

I. Responsável pela seção de infraestrutura e desenvolvimento, acumulativamente com a seção de manutenção, gestão do PAE e auxiliar pela gestão do SIGA, TCEl QOCBM Marcus Sérgio Nunes **Queiroz** MF: 57197268/1;

II. Responsável pela seção administrativa, acumulativamente com a seção de manutenção de rede e telefonia fixa, STEN QBM RR **Amaury** da Silva Soares, MF: 5399939/2;

III. Responsável pela seção de patrimônio e logística, acumulativamente com a seção de manutenção de rádio, 1º SGT QBM José **Wilson** dos Santos Gaia, MF: 5452619/1;

IV. Responsável pela seção de suprimentos e impressoras, acumulativamente com o controle das viaturas e gestão do combustível e auxiliar pela seção de manutenção e rede, 1º SGT BM José Carlos Monteiro **de Almeida** Júnior, MF 5601789-1;

V. Auxiliar da seção de rede e manutenção acumulativamente como auxiliar pela Gestão do PAE, 3º SGT QBM Luiz Antônio **Andrade** de Sousa, MF: 57173393/1;

VI. Responsável pela seção de manutenção de computador, acumulativamente com suporte ao usuário, auxiliar da seção de manutenção de rede e controle dos voluntários civis, 3º SGT QBM Hael da **Silva Barros**, MF: 57173349/1;

VII. Auxiliar da seção de manutenção de computador, acumulativamente com suporte ao usuário, controle dos voluntários civis e auxiliar pela gestão do PAE, SD QBM **Luciana** Lira Fernandes, MF: 5932526/1.

Art. 2º - Tornar assim efeito à portaria interna de Nº 001, publicada no BG nº 149 do dia 09 de Agosto de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 24 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO – TCEL QOBM

Diretor de Telemática e Estatística do CBMPA

Fonte: Nota nº 57.239 - Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 323/2023 - DI/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Objetivo: em complementação à Port. nº 318/2023 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 24 a 25/03/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: **2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho**, 5598427/3; CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 919.153

PORTARIA Nº 144/2023 - GAB/CMG, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/158850;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, a **TEN CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145/1.

Art. 2º Fica agregada a **TEN CEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO**, MF: 5817145/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de março de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE MARÇO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 919.160

Fonte: Diário Oficial Nº 35.339 de 27 de março de 2023 e Nota Nº 57.278 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 450/2023-SAGA BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERANDO: Processo: 2023/326554, e Memorando nº 16/2023 DIESP-SEGUP de 21.03.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 117/2023-SAGA de 20.01.2023, publicada no DOE nº 35.266 de 24.01.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora THAIS BARROS COSTA, Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, MF 57234926/3, 2022/2023 no período de 13.03 a 11.04.2023.

R E S O L V E:

Designar a servidora **3º SGT BM FRANCILENE NAZARE BARROS DE SOUZA**, MF 57189320, para responder pelo cargo de Gerente Técnico-Administrativo de Ensino Superior, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 918.713

PORTARIA Nº 449/2023-SAGA BELÉM, 23 DE MARÇO DE 2023

CONSIDERANDO: Processo: 2023/326198, e Memorando nº 15/2023 DIESP-SEGUP de 21.03.2023.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 076/2023-SAGA de 17.01.2023, publicada no DOE nº 35.258 de 18.01.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, MF 72966/1, Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, referente ao triênio de 2012/2015, no período de 01.03 a 30.03.2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **CB BM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA**, MF 57217702, para responder pelo cargo de Gerente de Supervisão de Ensino Profissional, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 918.716

PORTARIA Nº 459/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/320572

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA

PERÍODO: 16 à 30.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15(quinze) alimentação e 14(quatorze) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:5755549-1

TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF:5774012/1

2º SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JUNIOR, MF:5826799-1

SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, MF:57200054-1

SGT PM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA, MF:5795982-1

SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO, MF:57200022-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 461/2023 -SAGA

OBJETIVO: Transporte de servidores da SEDUC.

PROCESSO: 2023/320431

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 17 à 20.03.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA, MF:5678382-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF:57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 919.046

Fonte: Diário Oficial Nº 35.339 de 27 de março de 2023 e Nota Nº 57.287 – Ajudância Geral do CBMPA

POLICIA MILITAR DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 002/2023 - SEGUP - PMPA - IESP

OBJETO: “A cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do CSPBM/2023”. VALOR: R\$ 185.955,30 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física e 33.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas. Pl: 1050008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio). ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 30/12/2023 PARTES: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA e UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública; **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO** – Diretor do IESP.

Protocolo: 919.129

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 003/2023 - SEGUP - PMPA - IESP

OBJETO: “A cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do CAO/PM/2023”. VALOR: R\$ 137.532,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física e 33.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas; Pl: 1050008832C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio). ASSINATURA: 21/03/2023. VIGÊNCIA: 21/03/2023 a 30/12/2023. PARTES: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA e UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública; **CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO** – Diretor do IESP.

Protocolo: 919.132

Fonte: Diário Oficial Nº 35.339 de 27 de março de 2023 e Nota Nº 57.288 – Ajudância Geral do CBMPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI

CELEBRAM A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - PCPA E A SECRETÁRIA

DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA,

PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.386.105/0001- 06, com sede à Av. Magalhães Barata, Nº 209 - Bairro de Nazaré, Belém/ Pará, representada neste ato por seu Delegado Geral, Exmo. Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o Nº 134.229.362-20, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Condomínio Cidade Jardim I, Rua Azaléia, Q 2, nº 1.77964-7980, Castanheira, Belém/PA, CEP:66645-001, nomeado pelo Decreto Governamental de 02/09/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.333. E a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. ULAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública, portador da Cédula de Identidade nº 23523843 PCPA e CPF nº 640.055.502-15, domiciliado à Rua dos Tamoios, nº 1100, apto 701/B, Bairro do Jurunas, CEP: 66025-540, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.774, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 S/No, município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor, Ilmo. Sr. ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG: 1745960 CBMPA, CPF 379026872-00, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, Vila Fara, Passagem Xingu, nº 156, na cidade de Belém/PA, nomeado pela PORTARIA Nº 372/2019 - CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33783; resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decreto federal nº 8.100 de 2013, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CS-PBM- 2023, para a capacitação de Delegados da PC-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela SEGUP e aprovado pela PCPA, o qual passa a integrar este Termo de execução descentralizada, independentemente da transcrição;

2.2 - Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelos partícipes vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 – Compete à Polícia Civil do Pará/ PCPA:

3.1.1 Avaliar permanentemente a execução deste termo de execução descentralizada, com vistas a ajustes e revisões;

3.1.2 Nomear FISCAL do presente instrumento que também será responsável pela interlocução junto aos partícipes, para verificar se o objeto está sendo cumprido, o qual, determinará o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando, em tempo hábil, aos seus

superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência visando a adoção das medidas convenientes;

3.1.3 Encaminhar imediatamente ao outro partícipe, denúncias ou indícios de irregularidades relacionadas ao objeto deste termo de execução descentralizada, que cheguem ao seu conhecimento, de forma a permitir à parte responsável a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis;

3.1.4 Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste termo de Execução descentralizada;

3.1.5 Realizar a descentralização de crédito orçamentário da PCPA à SEGUP no valor de R\$ 61.985,10 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), em observância ao que prevê o art.35, da Lei Estadual nº 8.891, de 23 de junho de 2019, para que essa participe, por meio do IESP- Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Órgão integrante da estrutura básica da SEGUP, nos termos do art.26 da Lei Estadual nº 7.584/2011, do Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CSPBM/2023, conforme estabelecido no Plano de trabalho e projeto pedagógico do curso aprovado por meio da resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 – CONSUP, publicado em diário oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

3.1.6 Analisar o relatório de execução físico-financeira e as prestações de Termo de Execução Descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução;

3.1.7 Apreciar qualquer proposta de modificação do projeto pedagógico deste termo de Execução descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução; 3.1.8 Encaminhar para a Secretária de Estado de Segurança Pública a relação dos alunos matriculados para o CSPBM/2023, contendo nome completo, data de nascimento, número de cédula de identidade, órgão expedidor, data de expedição e filiação;

3.1.9 Prestar a Secretária de Estado de Segurança Pública todos os esclarecimentos necessários à boa execução das ações e atividades deste Termo de Execução Descentralizada;

3.1.10 Comunicar por escrito. Em tempo hábil, à Secretaria de Estado de Segurança Pública quaisquer instruções ou procedimentos não previstos a adotar sobre os assuntos relacionados com a execução do presente instrumento;

3.1.11 Receber a relação dos alunos que concluíram o CSPBM-2023 e providenciar a elaboração da ata de conclusão de curso e sua respectiva publicação.

3.1.12 Manter, por meio da diretoria de Ensino da PCPA, a autoridade normativa exercendo o controle e fiscalização sobre a execução mediante supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste instrumento, podendo assumir a execução no caso de paralisação ou de fato relevante que venha ocorrer de modo a evitar descontinuidade dos serviços;

3.1.13 Responsabilizar-se pela situação funcional dos alunos do CS-PBM-2023 que estão vinculados, para efeitos acadêmicos, ao Diretor de Ensino da ACADEPOL.

3.1.14- Aprovar a prestação de contas parcial para a liberação da Segunda parcela do destaque orçamentário.

3.2 – Compete à Secretária de Estado de Segurança Pública – SEGUP, por intermédio do IESP:

3.2.1 Executar o objeto, por meio do IESP- Instituto de Ensino de Segurança do Pará, objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA no prazo estabelecido, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado em anexo e projeto pedagógico aprovado pelo CONSUP, por meio da resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 – CONSUP, publicado em diário oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;

3.2.2 Aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento deste Termo de Execução Descentralizada e prestar contas final, com observância ao prazo e na forma estabelecida neste instrumento;

3.2.3 Observar, na contratação de pessoal para a realização de serviços atinentes ao presente ajuste, os procedimentos definidos pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial aos atinentes a inexigibilidade de licitação e as disposições relativas aos contratos administrativos;

3.2.4 Disponibilizar estrutura física adequada à realização do CSPBM-2023, provendo o material necessário à realização do curso, bem como dos processos de avaliação;

3.2.5 Contratar e coordenar os professores/ instrutores que irão ministrar as disciplinas do curso previstas no projeto pedagógico e executar o pagamento dos mesmos;

3.2.6 Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação de terceiros, visando à execução de serviços vinculados ao objeto deste termo de Execução Descentralizada, sendo que tal contratação não induzirá em solidariedade jurídica da PCPA, bem como não existirá vínculo funcional ou empregatício nem solidariedade às parcelas de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias ou semelhantes, não cabendo ao contrato qualquer reclamação trabalhista contra a PCPA de ordem administrativa judicial ou extrajudicial;

3.2.7 Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Termo de Execução Descentralizada, bem como remuneração administrativa tendo como suporte os recursos repassados mediante este instrumento;

3.2.8 As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos referenciando o presente Termo de Execução Descentralizada PCPA/SEGUP;

3.2.9 Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Execução Descentralizada;

3.2.10 Encaminhar à PCPA, ao final do curso, a relação dos alunos que concluíram o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar, para as providências administrativas de competência da Corporação;

3.2.11 Emitir, por meio do IESP, relatório de acompanhamento da execução do curso objeto deste termo de Execução descentralizada, atestando conclusão ao final da execução;

3.2.12 Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas dos professores que irão ministrar as disciplinas do curso previstas no projeto pedagógico bem como a dos alunos matriculados;

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, conforme estabelecido no cronograma de desembolso do plano de trabalho, totalizam R\$ R\$ 61.985,10 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), o qual será repassado à SEGUP, mediante destaque orçamentário por parte da PCPA, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- Nome do Programa: 4011 – Polícia Civil do Pará
- Projeto/Atividade: 1502 – Segurança Pública .

- Unidade orçamentária: 8832- Capacitação dos agentes de Segurança Pública
- Natureza de Despesa: 339036 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.
- Natureza de Despesa : 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.
- Plano Interno: 1050008832C
- Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado)

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Após aplicação dos recursos, a SEGUP deverá apresentar à Polícia Civil do Pará – PCPA a prestação de contas do total dos recursos recebidos, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada;

5.2 A prestação de contas final dos recursos financeiros deste Termo de Execução Descentralizada deverá ser assim constituída:

1. Relatório de cumprimento do objeto;
2. cópia do Plano de Trabalho aprovado na celebração do termo de execução Descentralizada;
- III. cópia do Termo de execução descentralizada e eventuais termos aditivos;

1. Relatório de execução físico-financeiro;
2. Relatório de execução da receita e da despesa;
3. Relação de pagamentos efetuados;
- VII. Relação dos serviços prestados com os recursos repassados;

VIII. Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos do Termo de Execução Descentralizada, devidamente identificados com referência ao título e número do mesmo;

1. Comprovantes dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos;
2. Cópia do comprovante de devolução do saldo financeiro remanescente se houver;
- 5.3 A prestação de contas deverá ser elaborada com rigorosa observância da legislação em vigor;
- 5.4 Em caso de DENÚNCIA pelas partes deste Termo de Execução Descentralizada, a SEGUP terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do termo de denúncia para apresentar a prestação de contas.

CLÁUSULA SEXTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 Os recursos financeiros de que trata a cláusula Quarta, serão repassados à SEGUP, mediante destaque orçamentário por parte da PCPA, sendo-lhe vedadas quaisquer outras destinações que não sejam aquelas especificadas neste Termo de Execução descentralizada e seu plano de trabalho.

CLÁUSULA CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PARTES

- 7.1 O presente Termo de Execução descentralizada vigorará a partir da data de assinatura até 30 de dezembro de 2023;
- 7.2 A vigência prevista deverá ser prorrogada ex-offício, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado;
- 7.3 A prorrogação do item anterior deverá ser comunicada por escrito à SEGUP devendo a cópia do expediente de prorrogação ser anexada ao instrumento do Termo de Execução descentralizada, após publicação em Diário Oficial do Estado;
- 7.4 Poderá ainda ocorrer prorrogação do prazo inicial deste Termo de Execução descentralizada , por conveniência das partes, desde que formalizado de maneira motivada e dentro do prazo de vigência.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 8.1 Sempre que se fizer necessário ao bom andamento dos trabalhos, os partícipes, de comum acordo, poderão alterar este Termo de Execução descentralizada mediante Termo Aditivo, desde que as modificações não produzam alteração de seu objeto;
- 8.2 A solicitação de alteração do Termo de Execução descentralizada, através de Termo Aditivo, deverá ser protocolada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

- 9.1. Constitui motivo para rescisão deste Termo de Execução descentralizada independentemente do instrumento de sua formalização:
1. O inadimplemento de qualquer de suas cláusulas pactuadas, incluindo, sem prejuízo de outras constatações, a utilização indevida dos recursos repassados;
2. A Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- III. Falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e da prestação de contas, nos prazos estabelecidos;
1. Em decorrência de insuficiência de recursos financeiros previstos para o seu cumprimento e;
2. Em caso fortuito, força maior, conveniência administrativa ou ordem legal.
3. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas Especial.

9.2 Este Termo de Execução descentralizada poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer das partes mediante devida justificativa, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando - se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o acordo e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período;

9.3 O Termo de Execução descentralizada poderá, ainda, ser denunciado por quaisquer dos partícipes, observando o aviso de trinta dias antes do término da execução estabelecida no Plano de Trabalho, findos, os quais serão dados publicidade ao ato;

9.4 Nos casos de denúncia ou resilição, as pendências ou trabalhos, então em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Termo de Execução descentralizada, em que se definem e atribuem as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1 O presente Termo de Encerramento do Termo de Execução descentralizada deverá ser fielmente cumprido pelas partes, respeitando todas suas cláusulas e a legislação pertinente, respondendo administrativa e judicialmente cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. O descumprimento total ou parcial de quaisquer das obrigações assumidas

sujeitará as partes às sanções previstas na Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

11.1 A publicação resumida deste Termo será efetuada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias, contados de sua assinatura. As despesas da publicação correrão à conta das dotações orçamentárias da PCPA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, para solução de questões oriundas deste Termo de Execução descentralizada;

12.2. Os partícipes renunciaram, desde já, a qualquer outro fórum a que, porventura, tenham ou possam vir a ter direito. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Execução Descentralizada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Belém (PA), ____ de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa social

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da PCPA

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM

Diretor do IESP

TESTEMUNHAS:

Nome:

Identidade:

CPF:

Nome:

Identidade:

CPF:

Protocolo: 918.842

Fonte: Diário Oficial Nº 35.339 de 27 de março de 2023 e Nota Nº 57.289 – Ajudância Geral do CBMPA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 860/2023-DAF/cgp , Belém, 17 de março de 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2036646;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará – 16/03/2023, Vigia – 17/03/2023, Castanhal – 18/03/2023, São Miguel do Guamã – 19/03/2023, Abaetetuba/Belém – 20 e 21/03/2023, a fim de realizar entrega de extintores, bem como a sua inspeção, nas CIRETRANS dos referidos municípios acima relacionados, para viabilizar vistoria técnica do CBMPA para licenciamento de funcionamento e inauguração das mesmas.

NOME	MATRÍCULA
Paulo Wagner Alfaia de Menezes	5608686 /1
Shirlene Oliveira de Brito	5910618 /1
Aldeilson Ribeiro Parente	5916892 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 918.936

Fonte: Diário Oficial Nº 35.339 de 27 de março de 2023 e Nota Nº 57.291 – Ajudância Geral do CBMPA

6ª Seção do EMG

TRANSCRIÇÃO

ATA Nº 005 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS (FEBOM) DO DIA 01/03/2023

Em conformidade com Art. 9º, inciso XIII do Decreto nº 2.458, de 29 de junho de 2022 publicado no DOE nº 35.029 de 30 de junho de 2022 que regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021 publicada no DOE Nº 35.029, que instituiu o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências e Portaria nº 246 de 04 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.037 de 07 de julho de 2022 que designa o Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), torno pública a Ata nº 005 da Reunião Extraordinária do Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM ocorrida no dia 01/03/2023.

[ata_005-2023_reuniao_extraordinaria_01-03-2023](#)

PLANO DE APLICAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01-03-2023 ATA 005-2023

Alle **Heden** Trindade de Souza – Tcel QOBM

Chefe da 6ª Seção do EMG do CBMPA e Secretário Executivo do FEBOM

Fonte: Nota nº 57.275/BM6/EMG

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

APROVO A NOTA DE SERVIÇO Nº 003/2023 – BANDA DE MÚSICA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2023 – BANDA DE MÚSICA – (N.S. 04/2023)

EVENTO: TREINAMENTO PARA AULA INAUGURAL DOS ALUNOS DO CFP/2022

LOCAL: ARENA GUILHERME PARAENSE - AV. AUGUSTO MONTENEGRO, Nº524 – CASTANHEIRA-BELÉM/PA

DATA: 02 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA) – HORA: 07:30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/2023 – BANDA DE MÚSICA – (N.S. 04/2023)

EVENTO: AULA INAUGURAL DOS ALUNOS DO CFP/2022

LOCAL: ARENA GUILHERME PARAENSE - AV. AUGUSTO MONTENEGRO, Nº524 – CASTANHEIRA-BELÉM/PA

DATA: 03 DE MARÇO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) – HORA: 06H30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2023 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2023/235492)

EVENTO: NA PRAÇA COM MARIA

LOCAL: CONCHA ACÚSTICA DE NAZARÉ, AV. NSª DE NAZARÉ, Nº1300 – NAZARÉ- BELÉM/PA

DATA: 04 DE MARÇO DE 2023 (SÁBADO) – HORA: 16H45.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/2023 – BANDA DE MÚSICA – (N.S 05/2023)

EVENTO: DIA DA MULHER -BOMBEIRA, HEROÍNA DA VIDA REAL

LOCAL: PÁTIO PRINCIPAL DO QCG

DATA: 06 DE MARÇO DE 2023 (SEGUNDA- FEIRA) – HORA: 07H00.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/2023 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2023/256951)

EVENTO: SOLENIDADE DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E OUTORGA DA MEDALHA ISA CUNHA

LOCAL: ALEPA – RUA DO AVEIRO, Nº130 – CIDADE VELHA- BELEM/PA

DATA: 08 DE MARÇO DE 2023 (QUARTA- FEIRA) – HORA: 07H30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2023 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2023/289831)

EVENTO: TREINAMENTO DE ORDEM UNIDA DOS ALUNOS DO CFP/2022

LOCAL: IESP ROD. BR-316 KM13 – CENTRO-MARITUBA/PA

DATA: 16 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA) – HORA: 07H30.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2023 – BANDA DE MÚSICA – (N.S: 07/2023)

EVENTO: TREINAMENTO PARA PASSAGEM DE COMANDO DO CBMPA E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

LOCAL: PALANQUE LATERAL DO QCG

DATA: 16 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA) – HORA: 08H00.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2023 – BANDA DE MÚSICA – (N.S: 07/2023)

EVENTO: TREINAMENTO PARA PASSAGEM DE COMANDO DO CBMPA E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

LOCAL: PALANQUE LATERAL DO QCG

DATA: 17 DE MARÇO DE 2023 (SEXTA-FEIRA) – HORA: 08H00.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2023 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2023/292828)

EVENTO: MISSA NA CAPELA DE SANTO EXPEDITO

LOCAL: CAPELA DO SANTO EXPEDITO

DATA: 18 DE MARÇO DE 2023 (SÁBADO) – HORA: 08H30

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2023 – BANDA DE MÚSICA – (N.S: 07/2023)

EVENTO: PASSAGEM DE COMANDO DO CBMPA E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

LOCAL: PALANQUE LATERAL DO QCG

DATA: 20 DE MARÇO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA) – HORA: 06H45.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2023 – BANDA DE MÚSICA – (ORDEM DIRETA-3º SEÇÃO DO EMG)
EVENTO: CULTO ECUMÊNICO POR ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO DE COMANDANTE GERAL
LOCAL: CAPELA DE SANTO EXPEDITO -QCC
DATA: 21 DE MARÇO DE 2023 (TERÇA-FEIRA) – HORA: 18H00.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2023 – BANDA DE MÚSICA – (PROTOCOLO: 2023/246455)
EVENTO: ANIVERSARIO DA ESCOLA PROF.ª EMILIANA SARMENTO FERREIRA
LOCAL: AV. DOUTOR FREITAS, Nº1462, ESQUINA COM MARQUES- PEDREIRA- BELÉM/PA
DATA: 23 DE MARÇO DE 2023 (QUINTA-FEIRA) – HORA: 07H00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2023 – BANDA DE MÚSICA – (ORDEM DIRETA- AJG)
EVENTO: AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE JESUS RESSUSCITADO
LOCAL: CONJ. MÉDICI I, TRAV. OUREM Nº 53 – MARAMBAIA- BELÉM/PA
DATA: 26 DE MARÇO DE 2023 (DOMINGO) – HORA: 08H00.
Fonte: Nota nº 57.320 - Banda de Música do CBMPA.

HORÁRIO: 07h00m
LOCAL: 5ºGBM/Marabá
Marcos Felipe **GALÚCIO** de Souza - MAJ QOBM
Comandante do 5º GBM/Mba
Fonte: Nota Nº 57.302 - 5º GBM/ Marabá

CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS DO 5ºGBM

Fica classificado na seção/diretoria abaixo especificada:

NOME	MATRÍCULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO
CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	57173426	5ºGBM	AUXILIAR/TÉCNICO DA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL	27/03/2023
NOME	MATRÍCULA	SETOR ATUAL	FUNÇÃO	DATA DE INÍCIO
2º TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629	5ºGBM	AUXILIAR/TÉCNICO DA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL	27/03/2023

Fonte: Nota Nº 57.319- 5º GBM/ Marabá

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO - CSMVMOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO **Nº018/2023** – CSMV/MOP, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização do transporte das viaturas AFR-09 e AR-80 do 16ºGBM/Canaã dos Carajás, para manutenção no CSMV/MOP, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Protocolo PAE nº2023/294526
Fonte: Nota nº 57266 - CSMV/MOP.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº31/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº031/2023 - REFORÇO UISP - 15 a 31 de Março, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº031/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/323910
PROTOCOLO: 2023/323910 - PAE
Fonte: Nota Nº 57.281- 5º GBM/ Marabá

ORDEM DE SERVIÇO Nº32/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº032/2023 - SUPRESSÃO DE VEGETAL FOLHA 15 - 23 e 24 de Março de 2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº032/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/318984
PROTOCOLO: 2023/318984 - PAE
Fonte: Nota Nº 57.283 - 5º GBM/ Marabá

ORDEM DE SERVIÇO Nº33/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº033/2023 - JOGO DE FUTEBOL ÁGUA x INDEPENDENTE - 26/03/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº033/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/328606
PROTOCOLO: 2023/328606 - PAE
Fonte: Nota Nº 57.285- 5º GBM/ Marabá

ORDEM DE SERVIÇO Nº34/2023

Operacionalização da Ordem de Serviço Nº034/2023 - JOGO DE FUTEBOL ITUPIRANGA x SÃO FRANCISCO - 26/03/2023, realizada através da aprovação da Ordem de Serviço Nº034/2023 - 5º GBM, pelo Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico Nº2023/339922
PROTOCOLO: 2023/339922 - PAE
Fonte: Nota Nº 57.286- 5º GBM/ Marabá

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CANDIDATOS RR À CONVOCAÇÃO

De Acordo com que preceitua o ART 11 do Decreto 892/2013 que regulamenta o Art 105-A da Lei Estadual nº5.251/85, convoco os militares abaixo relacionados para o Teste de Aptidão Física para fins de possível reconvocação ao serviço ativo no 5ºGBM/Mba;
SUB TEN BM RR JOÃO **ELIAS** OLIVEIRA E SILVA, MF: 50373280/1
SUB TEN BM RR RILSON DE SOUSA **MOURÃO**, MF: 56233316/1
SUB TEN BM RR ANTÔNIO **CARLOS RIBEIRO** DE CASTRO, MF: 5162439
2º SGT BM RR ERIVALDO PEREIRA **BELÉM**, MF: 5404207
2º SGT BM RR **NAZILDO** VALENTE DA SILVA, MF: 5607647
DATA: 29 e 30/03/2023

6º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TAF

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO
PORTARIA nº 01/2023 – GAB. CMDO. DO 6º GBM - BARCARENA.
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO
Portaria nº 01, de 13 de fevereiro de 2023 – Designação de Comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física.
O Comandante do 6º Grupamento de Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e,
Considerando as orientações da Comissão de Promoção de Praças Publicado no Boletim Geral Nº 237 de 23 de dezembro de 2021,
Considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados afim de comporem a Comissão que tem como objetivo realizar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) das praças do 6º GBM nos dias 27 e 28 de Fevereiro, visando as promoções previstas para o dia

Presidente – MARZO **ROBERTO** SOUSA CORREA - ST BM – MF:**5422507**
Membro – MANUEL **ANILDO** SANTOS LOBATO – **3º SGT QBM**, MF: 54185342-1
Secretário – EVANDERSON KLAYTON SANTOS **FONSECA** – **3º SGT QBM**, MF: 54185165-1

Art. 2º – O presidente deverá providenciar a remessa da Ata de Aplicação do TAF à Comissão de Promoção de Praças CPP via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou E-mail cpcbmbpa@gmail.com em formato PDF.
Art. 3º – O presidente deverá deslocar a Unidade de Resgate do 6º GBM, para todos os locais de realização do referido TAF, para fins de acompanhamento da execução do mesmo.
Art. 4º – Encaminhe-se para publicação em Boletim Geral. Registre-se e cumpra-se.
Barcarena – PA, 15 de fevereiro de 2023.

RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR - MAJ QOBM
Respondendo pelo comando do 6º GBM
FONTE:55813-6ºGBM Barcarena

10º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO MILITAR

Apresentaram-se no 10º GBM os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade	Motivo	Data de apresentação
CB BM RAUL FHELLIPE CARVALHO ZOTTOLO	57190084-1	10º GBM	Por termino de Licença Especial-LESP	14-01-2020
1º SGT BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS	5607434-1	10º GBM	Por termino de Licença especial-LESP	07-04-2021

CB BM DARISON JORGE TORRES	57218233-1	10º GBM	Por termino de Licença Especial-LESP	31-07-2021
1º SGT BM JOSE ARNALDO PEREIRA DA SILVA	5607485-1	10º GBM	Por termino de Licença Especial-LESP	31-05-2022
CB BM ARTHUR MARTINS MORAES	54190419-2	10º GBM	Por termino de Licença Especial-LESP	04-07-2022

Fonte: Nota nº57.252- 10º GBM/Redenção

13º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Comandante do 13º Grupamento Bombeiro Militar/Salinópolis, **TCEL QOBM JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente e considerando o disposto dos Artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela Portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35, de 20 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESCLASSIFICAR os militares abaixo, das seguintes funções:
CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO 13º GBM: **ST RR JOSÉ ANILTON MELO SOUZA**.

Art. 2º - CLASSIFICAR os militares abaixo, nas seguintes funções:
CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO 13º GBM - **3º SGT BM ANTONIO MARCIO ALMEIDA RODRIGUES**;
AUXILIAR DA 5ª SEÇÃO: **CB BM ROZIMAR LUCENA CORREA**;
AUXILIAR DA 3ª SEÇÃO: **CB BM ROZIMAR LUCENA CORREA**;
VISTORIADOR E ATENDENTE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS: **CB BM JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA**;
GESTOR DE VIATURAS DA 4ª SEÇÃO DO 13º GBM: **ST RR JOSÉ ANILTON MELO SOUZA**;
providenciar a manutenção das viaturas junto às locadoras e à Corporação, delegar tarefas aos fiscais de viaturas, elaborar instruções referentes às viaturas

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 57.159 - 13º Grupamento Bombeiro Militar - Salinópolis/PA

15º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria Nº 002/2023 - CMDº do 15º GBM
Abaetetuba - PA, 13 de março de 2023

O Comandante do 15º Grupamento Bombeiro Militar - Abaetetuba, **TCEL QOBM LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no inciso V, Art. 31, das Normas para os Serviços Administrativos, Preventivos a serem adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020);

Considerando a Lei Estadual Nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021 que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) e o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);

Considerando o Decreto Estadual nº 1.778 de 10 de agosto de 2021 que regulamenta a organização e o funcionamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Estadual de Informações sobre Desastres;

Considerando o evento adverso de movimentação gravitacional de massa/erosão de margem fluvial ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2023 (domingo) neste município de Abaetetuba, bairros de São José e São João;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento Visual e Acompanhamento Diário (COMVAD) dos demais Órgãos envolvidos no monitoramento e estudo técnico da área afetada.

Art. 2º - Esta Comissão deverá fornecer, após quinze dias finalizado o serviço de campo, um relatório detalhado das ações efetuadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadora Estadual de Defesa Civil, bem como uma síntese das ações de outros Órgãos e Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Art. 3º - Esta Comissão deverá fornecer, até o dia 01 de maio de 2023, o Plano de Contingência para eventos desta natureza em nosso município.

Art. 4º - Nomear os militares abaixo para compor a referida COMVAD:

Presidente: 2º TEN QOBM Weslen **Sanches** de Farias

1º Membro: ST BM Marcelo André Costa **Macédo**

2º Membro: 3º SGT BM **Emerson** Novaes Carvalho

3º Membro: CB BM Max **Dayvison** Costa Santos

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 13 de março de 2023 e terá a validade de 30 dias, podendo ser prorrogada conforme necessidade justificável.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM
Comandante do 15º GBM - Abaetetuba

Fonte: Nota Nº 57.284 - 15º GBM /Abaetetuba

23º Grupamento Bombeiro Militar

“PREVENÇÃO AO TAF DA SELEÇÃO AO CURSO DA FORÇA TÁTICA PMPA 2023”

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 026/2023, PREVENÇÃO AO TAF DE SELEÇÃO AO CURSO DA FORÇA TÁTICA PMPA 2023.

Protocolo: PAE 2023/326570

Fonte: Nota nº 57276 - 23º GBM.

25º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 02 de 22 de março de 2023

A Comandante do 25º GBM - Marituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, Resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do 25º GBM, no período de 22 de março a 22 de abril de 2023.

Art. 2º Confeccionar ao final do período relatório conforme modelo encaminhado pela Seção de Patrimônio do CBMPA, por meio do protocolo eletrônico PAE 2023/235864, constando quais bens móveis são servíveis e inservíveis.

Art. 3º Realizar registo de imagens de todos os bens inservíveis para descarga, anexar em relatório final.

MEMBROS:

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**;

MEMBRO 1: SUB TEN QBM **ISAAC** ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA;

MEMBRO 2: 2º SGT QBM AUGUSTO CESAR **BATISTA** DE OLIVEIRA;

MEMBRO 3: 3º SGT QBM SÉRGIO **BARRADAS** DA SILVA;

MEMBRO 4: 3º SGT QBM ALDENIR **MARCEL** CUNHA NOÉ.

MARÍLIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES - TCEL QOBM
Comandante do 25º GBM - Marituba
Fonte: Nota nº 56664 - 25º GBM.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2023 - 25º GBM, “SUPRESSÃO DE VEGETAL” NO GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRA, EM BENEVIDES. Protocolo PAE: 2023/227459.

Fonte: Nota nº 56796 - 25º GBM.

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias e para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM GELSON VALADARES SANTOS	571738 25/1	25º GBM	07/03/2023	14/03/2023	Abaetetuba-PA	Nota de Serviço nº 036/2023 - COP / Operação de Atendimento o à Ocorrência de Deslizamento de Terras em Abaetetuba.
CB QBM RODRIGO DE OLIVEIRA REIS CANTANHEDE	571891 11/1	25º GBM	07/03/2023	14/03/2023	Abaetetuba-PA	Nota de Serviço nº 036/2023 - COP / Operação de Atendimento o à Ocorrência de Deslizamento de Terras em Abaetetuba.

Referência: Protocolo PAE nº 2023/260888 - SP/COP
Fonte: Nota nº 56979 - 25º GBM - Marituba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023 – SSCIE/25º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos residenciais e comerciais (Grupo A/C - todas as divisões) a ser realizada na circunscrição do 25º GBM durante o mês de março de 2023.

Fonte: Nota 57.028 - 25º Grupamento Bombeiro Militar - Marituba/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 14/2023 - SUBCMDº GERAL BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2023.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual nº 9.161/2021;
Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;
Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo nº **0801424.93.2022.8.14.0200**, o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de PADS (Portaria nº 019/2020 – PADS – Subcmdº Geral, de 30 de novembro de 2020) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

- Art. 1º** – Nomear o **1º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO**, MF: 5428696/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao **CAP QOABM RR LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO**, MF:5620759/1 ;
- Parágrafo único:** Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE nº 2023/74422 e anexos;
- Art. 2º** – O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;
- Art. 3º** – Estabelecer o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;
- Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
[Port. 14-2023 - SUBVMDº, DE 06032023 - TEN TOURINHO](#)

Protocolo nº 2023/74422 – PAE;
Fonte Nota nº 57.128 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 24/2022 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO, DE 03 DE NOVEBMMRO DE 2022

Designar com fulcro no art. 11 do CPPM o 1º SGT RR CONV JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF:5399076/1, como ESCRIVÃO NO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR, instaurado através da Portaria nº 24/2022 - IPM - Subcmdº Geral, de 03 de novembro de 2022.

Referência: ofício nº 01/2022- IPM, de 27/12/2022. (Protocolo PAE 2022/1641120)

HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS – CEL QOBM
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA
[NOTA PARA BG 01-2023, DE 28022023](#)

Protocolo nº 2022/1641120 – PAE;
Fonte: Nota nº 57168 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

6º Grupamento Bombeiro Militar

PUNIÇÕES DISCIPLINARES

INSTAURAÇÃO DE PADS- PORTARIA Nº 02/2023- 6º GBM
PADS- PORTARIA Nº 02/2023- 6º GBM, DE 27 DE MARÇO DE 2023.
O Comandante do 6º GBM – Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo poder disciplinar, bem como o dispositivo na Lei nº 9.161, de 13JAN2021, Código de Ética e Disciplina do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, nos termos do Art. 26, do inciso VII. Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA; Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 37, de 25 de fevereiro de 2021;
Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria que versam sobre a

conduta do 3º SGT BM **ADRIANO** MEDEIRO FONSECA MF 57175074, o qual teria, em tese, faltado A FORMTURA GERAL(sexta-feira dia 24/03/2023) sem informar o motivo pelo qual faltou e mesmo informado via PAE 2023/343345 para se explicar o mesmo ignorou. Alem da falta o mesmo constantemente chega atrasado para montar o serviço ordinario,sendo o ultimo serviço chegou às 9:50h no dia 22 de Março 2023 (Parte nº078 do livro).
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do 3ºSGT BM **Adriano** Medeiro Fonseca MF 57175074, por ter, em tese, infringido a Lei Estadualnº 9.161/2021 no seguinte tópico: Art.6º paragrafo 1º incisos I, II, III, V e VI; Art. 14º; Art. 17º, incisos, X, XI, XVII; Art. 18º incisos, VII, XI; Art. 37º incisos, XXIII, XLIX, nomeando o 3º SGT BM MANUEL **ANILDO** SANTOS LOBATO, MF 54185342, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Uma escala de serviço interna; Cópia autêntica do livro Nº 78, de 22 de MARÇO de 2023; Cópia do AVISO de formatura geral, copia da frequencia pae nº2023/343345; Cópia da ficha disciplinar do acusado.
Art. 2º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.
Art. 3º. Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar.
Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel em Barcarena-PA, 27 de Março de 2023.

RUBEM DOS NAVEGANTES JÚNIOR – MAJ QOBM
Comandante do 6º GBM - Barcarena

Fonte: Nota nº 57306- 6º GBM/BARCARENA

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL